



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº: 238/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,  
Em 23 de março de 2017.

Ilmo. Sr.º Secretário

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador OCENIR MACIEL DA COSTA, expressa na sessão do dia 21.03.2017, encaminha a Vossa Senhoria o Ofício nº 033/2017, da lavra do vereador supracitado, para o vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, agradecemos, desde já, seu total apoio a essa matéria e aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.

  
*Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues*  
Presidente

AO  
ILM.º SR.  
EDIR CLEMENTE SILVA NASCIMENTO  
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
NESTA



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR OCENIR MACIEL DA COSTA

Cruzeiro do Sul, 21 de março de 2017

Ofício 033/2017

Ao Ilm<sup>o</sup>. Sr.

Secretário de Saúde do Município – Edir Clemente Silva Nascimento

Venho por meio deste, solicitar a possibilidade de um atendimento de saúde de no mínimo duas vezes ao mês, nas comunidades Santa Barbara e Santa Maria, Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que nas comunidades não tem um posto de saúde e nem atendimento da área, e os moradores tem que se deslocarem para outros lugares para poder receber todo e qualquer tipo de atendimento na área da saúde.

Na certeza de poder contar com o pronto atendimento do Senhor, manifesto meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereador Ocenir Maciel da Costa